



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **DECRETO N.º 46/23 - DE 20 DE JUNHO DE 2.023.**

Proíbe o comércio no raio de 200 metros do recinto do PAULICÉIA RODEO SHOW - 2023

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – Fica proibida a realização de toda atividade comercial no raio de 200 metros do recinto do PAULICEIA RODEO SHOW – 2023 nos dias 28, 29, 30 de junho e 01 de julho de 2.023;

**Parágrafo único** – Não será permitida a realização de nenhuma atividade com fins comerciais, sejam lucrativos ou não, nas vias públicas, terrenos particulares, casas, veículos, barracas, ambulantes, trailers, bares e outros no raio definido no “*caput*”

**ARTIGO 2º** – O descumprimento ao disposto neste decreto, sujeita o infrator a aplicação de penalidades de multas no importe de 100 UFM, bem como apreensão de mercadorias e lacração de estabelecimentos.

**ARTIGO 3º** – Fica autorizado ao Servidor encarregado da fiscalização se valer de força policial, para cumprir o presente decreto.

**ARTIGO 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 20 de junho de 2.023.

ANTONIO SIMONATO  
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo